



DELIBERAÇÃO CECALP/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 12, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

DELIBERAÇÃO CCECA Nº 26, de 31 de julho de 2024

Aprova a criação de Tópicos Especiais para o curso de Engenharia de Controle e Automação.

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

1. a Instrução Normativa DIRGRAD/CEFET-MG Nº 2, de 27 de janeiro de 2023,
2. o que foi deliberado na 29ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, em 31/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação das disciplinas optativas a seguir conforme os planos de ensino anexos:

- Tópicos Especiais em Controle de Processos: Introdução à Identificação de Sistemas;
- Tópicos Especiais em Automação: complementação de Automação de Processos de Fabricação Metal-Mecânica;
- Tópicos especiais em Controle de Processos: complementação de Metrologia e Sensores e Instrumentação e Controle;
- Tópicos Especiais em Eletrônica: complementação de Microprocessadores;
- Tópicos Especiais em Automação: complementação de Projeto do Produto / Processo.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 02/08/2024 18:04)

VINICIUS BARBOSA SCHETTINO
COORDENADOR - TITULAR
CECALP (11.51.20)
Matrícula: 2113853

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **02/08/2024** e o código de verificação: **81d9cf9b22**